



CNPJ 00.360.305/0001-04
SBS Quadra 04 Lotes 3/4 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



CONSOLIDADO											
Descrição	31/12/2021					31/12/2020					
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimonial líquido	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimonial líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	1.290.276	292.740	5.111.035	108.289.764	115.659.351	(675.536)	114.983.815	99.076.185	(494.362)	98.581.823
Letras financeiras do tesouro	-	1.290.276	-	5.111.035	103.638.540	110.315.097	(275.246)	110.039.851	90.130.219	(521.506)	89.608.713
Letras do tesouro nacional	-	-	292.740	-	3.172.340	3.788.073	(322.993)	3.465.080	8.534.723	17.405	8.552.128
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	1.253.526	1.319.563	(66.037)	1.253.526	127.839	5.925	133.764
Tesouro nacional/saculizados	-	-	-	-	225.358	236.618	(11.260)	225.358	283.404	3.814	287.218
Títulos - empresas	32.728	-	-	-	8.185.270	7.953.389	264.609	8.217.998	5.119.102	241.074	5.360.176
Debêntures	-	-	-	-	1.504.007	1.503.547	460	1.504.007	1.525.296	(20.769)	1.504.527
Cotas de fundos	-	-	-	-	-	(63.731)	63.731	-	2.235.542	(4.077)	2.231.465
Certif. recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.329.986	1.275.356	54.630	1.329.986	1.280.011	311.794	1.591.805
Ações	32.728	-	-	-	78.253	(45.525)	32.728	78.253	(45.874)	-	32.379
Letras Financeiras	-	-	-	-	5.351.277	5.159.964	191.313	5.351.277	-	-	-
Total	32.728	1.290.276	292.740	5.111.035	116.475.034	123.612.740	(410.927)	123.201.813	104.195.287	(253.288)	103.941.999

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos e valores mobiliários classificadas na Categoria III são passíveis de aplicação de testes de impairment periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável de debêntures apresentado em 31/12/2021 inclui uma perda acumulada no valor recuperável destes títulos de R\$ 1.434.893 (31/12/2020 - R\$ 1.411.441).

Os demais papéis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (Impairment), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/12/2021 corresponde ao custo de aquisição do título.

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos que estiverem nesta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA apenas com o seu valor contábil atualizado.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	01 a 90 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado
Títulos públicos	7.750.248	6.779.032	14.529.280	14.558.290	14.109.641	15.096.090
Letras financeiras do tesouro	7.750.248	-	7.750.248	7.749.807	7.421.738	7.414.979
Notas do tesouro nacional	-	6.779.032	6.779.032	6.808.483	6.687.903	7.681.111
Títulos - empresas	-	-	3.122.328	2.647.247	3.089.735	2.823.431
Debêntures	-	-	1.010.457	256.896	976.278	56.794
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	2.111.871	2.390.351	2.113.457	2.766.637
Total	7.750.248	9.901.360	17.651.608	17.205.537	17.199.376	17.919.521

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	2021		2020	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Ativos financeiros mantidos para negociação	178.939	(1.272.561)	6.933.421	194.980	(1.232.599)	6.958.733
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.014.579	5.691.162	2.720.822	3.935.091	5.572.778	2.720.822
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	744.959	1.335.392	1.123.308	744.959	1.335.392	1.123.308
Outros	(614)	(1.217)	(1.166)	(614)	(1.217)	(1.166)
Total	4.937.863	5.752.776	10.776.385	4.874.416	5.674.354	10.801.697

Nota 8 - Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (hedge). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de hedge, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

- Hedge de outros instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
- Reabilitação da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao hedge de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do hedge.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado a variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR - Value at Risk, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a duration e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de swap são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma clearing que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de default de alguma das partes. Assim, é a clearing que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma clearing que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos - CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de hedge account de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 578/2008, 591/2009, 637/2010, 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998, 570/2008, 649/2010 e 798/2016.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de remuneração mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta a FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer nas demonstrações financeiras da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(a) Hedge Contábil

A CAIXA estabelece estruturas de hedge de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões externas e das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O hedge contábil das emissões externas tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar no pagamento do principal, dos juros e do imposto de 15% sobre o pagamento dos juros, objeto do hedge.

A estrutura é construída para os saldos internalizados e a proteção ocorre por meio de contratos de swap, conforme descrito:

- Ponta Ativa Swap: variação do Dólar + cupom;
- Ponta Passiva Swap: % da variação do DI.

O hedge contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do hedge, e a proteção ocorre por meio de contratos de swap, conforme descrito:

- Ponta Ativa Swap: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva Swap: % da variação do DI.

O hedge contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado Macro Hedge da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do hedge, no caso das emissões externas e das letras financeiras, e da ponta ativa do swap, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no hedge das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de hedge consiste no ajuste acumulado dos contratos de swap e futuros DI.

(a.1) Estrutura temporal do Hedge Contábil

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO										
HEDGE CONTÁBIL										
Estratégia	31/12/2021					31/12/2020				
	Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge			Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge		
	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor Principal	Juros
Risco cambial										
Hedge emissões externas	1.974.403	847.919	1.314.710	2.791.072	1.914.521	726.822	1.227.621	2.597.947	-	-
Risco de taxa de juros										
Hedge de letras financeiras	772.650	1.267.041	527.265	2.042.984	797.650	984.733	557.659	1.786.899	-	-
Total	2.747.053	2.114.960	1.841.975	4.834.056	2.712.171	1.711.555	1.785.280	4.384.846	-	-

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
Vencimento	31/12/2021			31/12/2020		
	Hedge de Emissões Externas	Hedge de Letras Financeiras	Hedge de Emissões Externas	Hedge de Letras Financeiras	Hedge de Emissões Externas	Hedge de Letras Financeiras
2021	-	-	75.908	-	-	25.000
2022	1.974.403	-	1.838.613	-	-	562.000
2023	-	-	-	-	-	203.450
2024	-	-	-	-	-	7.200
2025	-	-	-	-	-	-
Total	1.974.403	772.650	1.914.521	1.914.521	797.650	797.650

(a.2) Macro Hedge da carteira bancária

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO										
Estratégia	31/12/2021					31/12/2020				
	Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge			Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge		
	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado
Hedge de operações de crédito	12.464.940	449.129	11.575.436	(431.458)	13.337.990	(123.264)	13.078.240	82.714	-	-

A estrutura temporal do hedge das operações de crédito apresenta vencimentos com os valores de R\$9.742 milhões, R\$3.245 milhões, R\$1.153 milhões e 125 milhões para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, respectivamente.

(b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Descrição	Valor Referencial						
	31/12/2021						
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado	
Contratos de futuros							
Compromissos de compra	10.117.967	6.138.538	939.169	-	17.195.674	14.818.745	
Mercado interfinanceiro	10.117.967	6.138.538	939.169	-	17.195.674	14.818.745	
Compromissos de venda	3.345.646	2.247.448	5.313.907	92.982.804	103.889.805	97.503.152	
Mercado interfinanceiro	2.382.344	2.247.448	5.313.907	92.982.804	102.926.503	96.620.013	
Moeda estrangeira	963.302	-	-	-	963.302	883.139	
Contratos de Swaps							
Swaps	-	14.473	705.324	772.650	1.492.447	1.547.164	
Índices	-	-	-	772.650	772.650	797.650	
Moeda estrangeira	-	14.473	705.324	-	719.797	749.514	
Outros derivativos							
Derivativo FGTS	-	-	-	3.910.210	3.910.210	4.021.291	

(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2021						
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido) A Pagar (Pago)		Ajuste ao Valor de Mercado (Res./ Patrim. Líquido)		31/12/2020		
	Valor Patrimonial	Valor de Mercado	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber							
Índices/B3	1.795.832	46.143	25.940	1.288.770	527.265	1.841.975	1.785.280
Moeda estrangeira/Inst. financeiras	506.965	20.300	-	-	527.265	527.265	557.659
Ativo circulante	1.288.867	25.843	25.940	1.288.770	-	1.314.710	1.227.621
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	527.265	1.730.784
Outros Derivativos - Ajuste a Pagar							
Derivativo FGTS	1.796.309	(115.594)	-	-	1.680.715	1.680.715	1.796.309
Passivo circulante	1.796.309	(115.594)	-	-	1.680.715	1.680.715	1.796.309
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	1.680.715	1.796.309

(d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2021		2020	
	2º semestre	Exercício	Exercício	Exercício
Swap	234.872	115.548	-	880.388
Futuro	4.190.757	7.229.396	-	(4.107.597)
FGTS	308.327	115.594	-	(722.513)
Total realizado	4.733.956	7.460.538	-	(3.949.722)

Nota 9 - Carteira de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 2.327.224 em 31/12/2021 decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados rating AA do Fundo FIDC STONE III.

Carteira de crédito	INDIVIDUAL										31/12/2021	31/12/2020
---------------------	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------